



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 36/2014

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO(S)
SERVIDOR(ES) QUE MENCIONA, NOS TERMOS
DO ARTIGO 25, II E § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº
1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, nos termos do art. 25, II e § 4º, da Resolução nº 1.194/2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Amauri Benedito Oliveira	Agente Administrativo	I	A	B	07/02/2014
Pedro Paulo Pereira Reis	Agente de Tecnologia da Informação	I	A	B	07/02/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Fevereiro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
Belém Econômica, de 25/02/14
às fis. 001 edição 046